Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 6 de dezembro de 2014 - nº 1650 - Ano XVIII www.atibaia.sp.gov.br

esta edição 16 tem páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral, para a 2ª audiência pública a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2014, quinta-feira, das 18H00 às 20H00, na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11, no auditório 2, no 2º andar, na Sede Administrativa da SAAE, neste município, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para exposição e discussão de conversão de área rural para área urbana, visando viabilizar a regularização de parcelamento clandestino do solo denominado "Loteamento Vila Santo Antônio".

A referida audiência será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Akio Matsuda, Ouvidor Geral do Município, em conformidade com o Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, e que, no uso das atribuições previstas no artigo 5º, item IV, dessa norma legal, e por esse edital, indica e nomeia os seguintes representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Engenheiro Sergio Orenstein Glória, Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente, Presidente; Sra. Benedita Aparecida dos Santos Cintra, da Comissão de Regularização Fundiária, Secretária; Engenheiro Nivaldo José Mathias, da Comissão de Regularização Fundiária, membro e Sr. Carlos Enrique Ferro, do Cadastro Técnico Imobiliário, assistente.

A Audiência Pública terá por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, proporcionando aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, e identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população, entretanto, os expositores ou interessados em manifestar-se durante a audiência, deverão fazer prévia inscrição, por escrito, em formulário próprio, na sala da Ouvidoria Pública Municipal, localizada na Rua São Vicente de Paulo, nº 17 - centro, de 2ª às 6ª feiras, das 10 às 16 horas, até o dia da audição. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao disposto no artigo 7º e §§ do Decreto 5.525/2008.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 29 de novembro de 2014.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Akio Matsuda
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Tornamos público que se acham abertas, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, as licitações abaixo.

PROCESSO N.º 38.380/2014
TOMADA DE PREÇOS N.º 025/14

Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma e ampliação do SAMU, sito à Praça Oriente, s/ nº, Jardim Cerejeiras – Atibaia/SP. Entrega e Abertura dos Envelopes: às 9 h do dia 23 de dezembro de 2.014, na Sala de Licitações, à Rua São Vicente de Paula nº 17, Salas 03/04, Centro – Atibaia/SP. Aquisição do Edital: O edital e o CD poderão ser adquiridos no Setor de Protocolo e Arquivo, à Av. da Saudade, 252, sala B, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou SEM ÔNUS via internet através do site www.atibaia.sp.gov.br. Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento na Tesouraria no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, nos dias úteis das 9 h às 12 h e das 13 h às 16 h. Demais Informações: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 04 de dezembro de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

PROCESSO Nº 42.658/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Pão tipo Hot Dog integral, destinado ao consumo do Corpo de Bombeiros, da Secretaria de Segurança Pública e pão tipo bisnaQuinha integral, destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria da Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de Propostas Iniciais até: 19/12/2014 às 13h25m. Abertura de Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços dia: 19/12/2014 às 13h30m.

PROCESSO Nº 40.511/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/14

Objeto: Contratação de empresa especializada em Geoprocessamento, para Execução de Restituição, Geocodificação e Foto Frontal por unidades imobiliárias, por um período de 05 (cinco) meses – Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. Recebimento de Propostas Iniciais até: 18/12/2014 às 08h25m. Abertura de Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços dia: 18/12/2014 às 08h30m.

PROCESSO Nº 43.158/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/14

Objeto: Aquisição de Livros, destinados ao uso dos Professores da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria da Educação. Recebimento de Propostas Iniciais até: 19/12/2014 às 08h25m. Abertura de Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços dia: 19/12/2014 às 08h30m.

PROCESSO Nº 43.313/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/14

Objeto: Aquisição de equipamento de Proteção, segurança e socorro – Balaclave, Máscara Facial tipo bandana, Óculos de Ampla Visão e Uniforme de Proteção Antichamas, para utilização em caminhão pipa, de uso da Coordenadoria Especial de Defesa Civil. Recebimento de Propostas Iniciais até: 19/12/2014 às 13h25m. Abertura de Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços dia: 19/12/2014 às 13h30m.

PROCESSO Nº 42.953/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/14

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviço de locação de cadeiras e mesas, destinadas ao uso em Eventos da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de Propostas Iniciais até: 19/12/2014 às 08h25m. Abertura de Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços dia: 19/12/2014 às 08h30m.

Aquisição do Edital: Os editais completos poderão ser adquiridos via Internet pelos sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp e www.bbmnet.com.br

PROCESSO Nº 40.363/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/14

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento e preparação de alimentação, para funcionários da organização, participantes e convidados do Encontro de Congadas e Revelando VIII / Revelando São Paulo entre Serras e

Poder Executivo

Águas, no período 04/01/2015 à 11/01/2015 – Secretaria de Cultura e Eventos. Entrega dos Envelopes e Início da Sessão de Lances: "Proposta e Documentação", às 09 h do dia 19 de Dezembro de 2.014, na Sala de Licitações, situada à Rua São Vicente de Paula n. 17, Salas 03 e 04 – Centro – Atibaia/SP.

PROCESSO Nº 41.419/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/14

Objeto: Aquisição de colete balístico, destinado ao uso da Guarda Municipal, da Secretaria de Segurança Pública. Entrega dos Envelopes e Início da Sessão de Lances: "Proposta e Documentação", às 14 h do dia 18 de Dezembro de 2.014, na Sala de Licitações, situada à Rua São Vicente de Paula n. 17, Salas 03 e 04 – Centro – Atibaia/SP.

PROCESSO Nº 43.441/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/14

Objeto: Locação de Estrutura Metálica e Camarote Coletivo, destinado ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer, por um período de 05 (cinco) meses. Entrega dos Envelopes e Início da Sessão de Lances: "Proposta e Documentação", às 09 h do dia 22 de Dezembro de 2.014, na Sala de Licitações, situada à Rua São Vicente de Paula n. 17, Salas 03 e 04 – Centro – Atibaia/SP.

PROCESSO Nº 43.388/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/14

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança Patrimonial Desarmada, para vigilância da Sede do Ministério Público, no Município de Atibaia, em atendimento a convênio firmado com a PEA, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos Envelopes e Início da Sessão de Lances: "Proposta e Documentação", às 14 h do dia 22 de Dezembro de 2.014, na Sala de Licitações, situada à Rua São Vicente de Paula n. 17, Salas 03 e 04 – Centro – Atibaia/SP.

Os editais na íntegra estão disponíveis no site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp

Demais Informações: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 05 de dezembro 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

REVOGAÇÃO

PROCESSO N.º 40.369/2014
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 249/2014

Interessado: Secretaria de Transporte e Trânsito. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Placas e Postes de Sinalização Vertical, para sinalização de trânsito, destinados ao uso da Secretaria de Transporte e Trânsito, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. DESPACHO. Vistos, REVOGO a presente licitação, por razões de interesse público, nos termos do caput do artigo 49, da Lei n.º 8.666/93. Retorne-se os autos do processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 03 de Dezembro de 2014. Saulo Pedroso de Souza – Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 03 de dezembro de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 37.973/14
PREGÃO PRESENCIAL N.º 144/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de kits escolares, destinados ao uso da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. DESPACHO. Vistos., ACOLHO, como razão de DECIDIR, o parecer do Pregoeiro constante de Ata Nº 330/14, pelo que, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pela licitante L & C Comércio de Papelaria Ltda EPP, por carecer do devido amparo legal e MANTENHO inalterada a inabilitação deste no presente Pregão, em consequência resolvo: 1. ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária TR2 COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP, para o lote 04 (R$ 152,37); 2. HOMOLOGAR o objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: TR2 Comercio e Servicos Ltda EPP, para os lotes 01 (R$ 100,96), lote 02 (R$ 159,18) e lote 05 (R$ 94,12); CIA do Futuro Suprimentos Educacionais E Industriais Eireli, para o lote 03 (R$ 144,70). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. Ao Setor de Gestão de Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria de Educação para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 04 dias do mês de dezembro de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 39.961/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2014

Interessado: Diversas Secretarias. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de material para comunicações e material elétrico e eletrônico, destinados ao uso dos Motociclistas da Guarda Municipal, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 147/2014, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - Elétrica Unaluz Ltda - ME, os lotes 01 (R$ 2,59), 02 (R$ 3,90), 04 (R$ 9,10), 05 (R$ 5,00), 06 (R$ 8,30), 16 (R$ 11,00), 22 (R$ 1,90), 26 (R$ 32,00), 27 (R$ 37,45) e 29 (R$ 1,84). - Elétrica Luz Comercial De Materiais Elétricos Ltda - ME, os lotes 03 (R$ 6,30), 07 (R$ 11,12), 09 (R$ 15,98), 13 (R$ 1,01), 14 (R$ 6,08), 15 (R$ 26,87), 18 (R$ 17,32), 20 (R$ 25,30). - Construtora e Comércio Sanches Ltda - ME, os lotes 08 (R$ 0,50), 11 (R$ 6,44), 23 (R$ 1,00), 24 (R$ 1,00), 25 (R$ 5,20) e 28 (R$ 12,50). - Logos de Campinas Equipamentos Eltricos Ltda, os lotes 12 (R$ 10,50), 17 (R$ 19,60) e 19 (R$ 22,37). - Os lotes 10 e 21 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 03 dias do mês de dezembro de 2014. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 39.540/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2014

Interessado: Secretaria de Comunicação. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de intercalação e distribuição de Imprensa Oficial, destinados ao uso da Secretaria de Comunicação, de forma parcelada, por um período de 12 meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 148/2014, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para o lote indicado, ofertados pela empresa adjudicatária abaixo: - Elo Impressões e Papelaria Ltda - ME, LOTE 01: Item 01 (R$ 700,70), 02 (R$ 240,00), 03 (R$ 400,00) e 04 (R$ 750,00), perfazendo o valor global de sua proposta de R$ 25.088,40 (vinte e cinco mil e oitenta e oito reais e quarenta centavos). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-

Poder Executivo

se: À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Contratos, emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 03 dias do mês de dezembro de 2014. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 04 de dezembro de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 42.190/13
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 011/14

Objeto: Implantação, operação, gestão, controle e manutenção, em regime de concessão onerosa, de sistema eletrônico informatizado e automatizado para controle de uso remunerado de vagas de estacionamento rotativo nas Zonas Centrais do Município de Atibaia-SP. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado à empresa Explora Participação em Tecnologia e Sistema da Informação Ltda., que ofertou o percentual de repasse de 20,08% (vinte inteiros e oito centésimos por cento). Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 03 de dezembro de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, aos 05 de dezembro de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

NOTIFICAÇÃO

Assunto: Inadimplemento das Obrigações - Processo n.º 22.562/14 - Pregão Eletrônico n.º 151/14 - Em relação a autorização de fornecimento n.º 5151/14, referente ao fornecimento de pallets de plástico e caixas plásticas, destinados ao uso do Setor de Merenda Escolar da Secretaria de Educação, nos termos do edital do Pregão Eletrônico n.º 151/14 e de acordo com o relatado pelo Setor de Almoxarifado nos autos do processo, NOTIFICAMOS a empresa AB DALFRE - ME., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.026.030/0001-93, para apresentar defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos, 05 de dezembro de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

TERMO DE PENALIDADE

PROCESSO N.º 7.800/14
PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/14

Vistos, Face ao que consta dos autos a empresa JAMPER COMERCIAL LTDA., em decorrência de atrasos nas entregas das Autorizações de Fornecimento n.º 5.438/14 e 5508/14, causou transtornos a esta Administração e prestigiando o princípio da proporcionalidade e razoabilidade, aplico-lhe a seguinte sanção.
- ADVERTÊNCIA, com fundamento no artigo 87, Inciso I, da Lei 8.666/93 e nos termos da cláusula 5º da Ata de Registro de Preços do Pregão n.º 057/14, que será registrada no Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Atibaia. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, 03 de dezembro de 2.014. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos, 04 de dezembro de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

Processo nº 20.889/09 – Dispensa nº 016/09 - 6º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Locação nº 151/09 - Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locadores: Sr. Dirceu Rosa Martins e Sra. Rosa Maria Teixeira Martins – Objeto: prorrogação de prazo e reajuste de preço- Valor: R$ 40.823,41– Vigência: 12 meses – Assinatura: 03/10/14.

Processo nº 20.854/09 – Dispensa nº 017/09 - 7º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Locação nº 166/09 - Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locador: Sr. Lourenço Colello Netto – Objeto: prorrogação de prazo e reajuste de preço - Valor: R$ 27.849,36– Vigência: 12 meses – Assinatura: 26/09/14.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 05 de dezembro de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EXTRATO DE ATAS

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 35.014/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 211/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar (Lista 11/2014), destinado ao uso das Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/11/2015).
Atibaia, 20 de Novembro de 2.014.

Ata de Registro de Preços n.º 695/14
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Lote: 01
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 300
Descrição: Água oxigenada 01 litro – 10 volumes.
Marca: Vic Pharma
Valor Unitário: R$ 2,25
Valor Total: R$ 675,00

Lote: 03
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 1.200
Descrição: Brometo de Ipatrópio 0,25 mg/ml frasco com 20 ml.
Marca: Prati
Valor Unitário: R$ 0,86
Valor Total: R$ 1.032,00

Lote: 04
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 600
Descrição: Bromidrato de Fenoterol 5 mg/ml frasco com 20ml.
Marca: Prati
Valor Unitário: R$ 2,25
Valor Total: R$ 1.350,00

Lote: 07
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 18.000
Descrição: Solução de Cloreto de Sódio 0,9% 250 ml – estéril: com as seguintes especificações técnicas mínimas: - 250 ml; - estéril; - atóxico; - apirogênico; - sistema fechado – de acordo com a RDC nº 29/2007.
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 1,71
Valor Total: R$ 30.780,00

Lote: 08
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 300
Descrição: Solução de PVPI degermante frasco almotolia com 100ml, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - solução degermante de PVPI (10% iodopolividona 1% iodo ativo); - frasco almotolia de 100 ml (opaco / âmbar) - uso externo; - notificação

Poder Executivo

simplificada - RDC Anvisa 199/2006.
Marca: Vic Pharma
Valor Unitário: R$ 2,02
Valor Total: R$ 606,00

Lote: 09
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 6.000
Descrição: Soro glicosado 5% 250ml – estéril, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - 250 ml;
– estéril; - atóxico; - apirogênico; - sistema fechado – de acordo com a RDC nº 29/2007.
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 1,69
Valor Total: R$ 10.140,00

Lote: 10
Unidade: BS
Consumo Estimado Anual: 3.000
Descrição: Sulfadiazina de Prata 1% micronizada creme bisnaga com 50g.
Marca: Prati
Valor Unitário: R$ 3,83
Valor Total: R$ 11.490,00

Lote: 11
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 120
Descrição: Vaselina líquida frasco almotolia com 100ml.
Marca: Vic Pharma
Valor Unitário: R$ 2,35
Valor Total: R$ 282,00

Ata de Registro de Preços n.º 696/14
Empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Lote: 02
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 1.200
Descrição: Álcool Etílico gel 70 graus frasco 500 ml, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - álcool etílico 70% (setenta por cento) / 70 graus; - anti-séptico, destinado à higienização das mãos e braços;
- gel - frasco 500 ml; - notificação simplificada - RDC Anvisa 199/2006.
Marca: Rioquímica
Valor Unitário: R$ 3,70
Valor Total: R$ 6.660,00

Ata de Registro de Preços n.º 697/14
Empresa: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

Lote: 05
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 3.000
Descrição: Detergente Enzimático com no mínimo 3 enzimas – frasco 500 ml, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - detergente enzimático com, no mínimo, 3 (três) enzimas; - 100% biodegradável, para desincrustação e remoção de resíduos orgânicos de artigos e instrumentais médico-hospitalares / odontológicos; - apresentação = frasco 500 ml; - RDC nº 55 /2012.
Marca: Rioquímica
Valor Unitário: R$ 3,70
Valor Total: R$ 6.660,00

Ata de Registro de Preços n.º 698/14
Empresa: PORTAL LTDA.

Lote: 06
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 18.000
Descrição: Solução de Cloreto De Sódio 0,9% 100 ml – estéril, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - 100 ml; - estéril; - atóxico; - apirogênico; - sistema fechado – de acordo com a RDC nº 29/2007.
Marca: Farmace
Valor Unitário: R$ 1,53
Valor Total: R$ 27.540,00

PROCESSO N.º 37.308/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 227/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos – Lista 43/2014), destinados ao atendimento das Farmácias, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/11/2015).
Atibaia, 25 de Novembro de 2.014.

Ata de Registro de Preços n.º 701/14
Empresa: NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.

Lote: 02
Unidade: CO
Consumo Estimado Anual: 2.000
Descrição: Deflazacort 6mg – comprimido.
Marca: Nova Química / E.M.S
Valor Unitário: R$ 0,858
Valor Total: R$ 1.716,00

Lote: 04
Unidade: CO
Consumo Estimado Anual: 15.000
Descrição: Dexametasona 4mg comprimido.
Marca: E.M.S
Valor Unitário: R$ 0,41
Valor Total: R$ 6.150,00

Lote: 05
Unidade: CO
Consumo Estimado Anual: 25.000
Descrição: Dexclorfeniramina, Maleato 2mg.
Marca: Brainfarma
Valor Unitário: R$ 0,14
Valor Total: R$ 3.500,00

Lote: 10
Unidade: CO
Consumo Estimado Anual: 110.000
Descrição: Diltiazen 30mg comprimido.
Marca: Nova Química / E.M.S
Valor Unitário: R$ 0,165
Valor Total: R$ 18.150,00

Lote: 11
Unidade: AM
Consumo Estimado Anual: 1.200
Descrição: Dipirona 500 mg/ml injetável ampôla 2ml.
Marca: Hypofarma
Valor Unitário: R$ 1,18
Valor Total: R$ 1.416,00

Lote: 12
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 40.000
Descrição: Dipirona 500mg/ml gotas frasco com 10ml.
Marca: Natulab
Valor Unitário: R$ 0,611
Valor Total: R$ 24.440,00

Lote: 17
Unidade: AM
Consumo Estimado Anual: 700
Descrição: Efedrina, Sulfato de 50 mg/ml - ampola 1 ml.
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 4,37
Valor Total: R$ 3.059,00

Ata de Registro de Preços n.º 702/14
Empresa: DROGAFONTE LTDA.

Lote: 03
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 1.000
Descrição: Dexametasona 0,1% solução oftálmica estéril frasco 5ml.
Marca: União Química
Valor Unitário: R$ 4,10
Valor Total: R$ 4.100,00

Lote: 09
Unidade: CO
Consumo Estimado Anual: 90.000
Descrição: Digoxina 0,25mg comprimido.
Marca: Vitapan
Valor Unitário: R$ 0,043
Valor Total: R$ 3.870,00

Lote: 20
Unidade: CO
Consumo Estimado Anual: 15.000
Descrição: Espironolactona 100 mg.
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 0,25
Valor Total: R$ 3.750,00

Lote: 21
Unidade: CO
Consumo Estimado Anual: 365.000
Descrição: Espironolactona 25mg comprimido.
Marca: Aspen Pharm
Valor Unitário: R$ 0,108
Valor Total: R$ 39.420,00

Lote: 28
Unidade: CO
Consumo Estimado Anual: 520.000
Descrição: Furosemida 40mg comprimido.
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 0,048

Poder Executivo

Valor Total: R$ 24.960,00

Lote: 34
Unidade: CO
Consumo Estimado Anual: 80.000
Descrição: Haloperidol 1mg comprimido.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,091
Valor Total: R$ 7.280,00

Lote: 38
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 3.000
Descrição: Heparina 5000 EV frasco (endovenoso) - para uso da santa casa.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 11,504
Valor Total: R$ 34.512,00

Ata de Registro de Preços n.º 703/14
Empresa: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.

Lote: 36
Unidade: CO
Consumo Estimado Anual: 160.000
Descrição: Haloperidol 5mg comprimido.
Marca: União Química
Valor Unitário: R$ 0,06
Valor Total: R$ 9.600,00

Lote: 37
Unidade: AM
Consumo Estimado Anual: 3.500
Descrição: Haloperidol Decanoato 70,52 mg/ml injetável.
Marca: União Química
Valor Unitário: R$ 4,90
Valor Total: R$ 17.150,00

Ata de Registro de Preços n.º 704/14
Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Lote: 08
Unidade: CO
Consumo Estimado Anual: 2.000
Descrição: Dicloridrato de Betaistina 24mg comprimido.
Marca: Abbott
Valor Unitário: R$ 0,80
Valor Total: R$ 1.600,00

Lote: 29
Unidade: CAP
Consumo Estimado Anual: 20.000
Descrição: Gabapentina 400 mg cápsula.
Marca: Prati Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,44
Valor Total: R$ 8.800,00

Lote: 32
Unidade: EV
Consumo Estimado Anual: 15.000
Descrição: Glicosamina, Sulfato 1,5 g + Condroitina, Sulfato Sódico 1,2 g envelope.
Marca: Zodiac
Valor Unitário: R$ 3,60
Valor Total: R$ 54.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 705/14
Empresa: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 31
Unidade: CO
Consumo Estimado Anual: 118.000
Descrição: Glicazida 30mg comprimido.
Marca: Torrent
Valor Unitário: R$ 0,14
Valor Total: R$ 16.520,00

PROCESSO N.º 37.454/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 233/14

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de ambulâncias tipo A, B e D, destinadas ao uso nos eventos da Secretaria de Esportes e Lazer, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/12/2015).
Atibaia, 03 de Dezembro de 2.014.

Ata de Registro de Preços n.º 715/14
Empresa: AGILMED REMOÇÕES E EMERGENCIAS MEDICAS LTDA ME.

Lote: 01
Consumo Estimado Anual: 1.500
Unidade: H
Descrição: Locação de Ambulância – ambulância tipo "A" (simples remoção): de acordo com a portaria 2.048/2009 do Ministério da Saúde, a ambulância deverá conter: sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora: maca com rodas; suporte para soro e oxigênio medicinal; será destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo. define-se ambulância como um veículo (terrestre, aéreo ou hidroviário) que se destine exclusivamente ao transporte de enfermos. as dimensões e outras especificações do veículo terrestre deverão obedecer às normas da ABNT-NBR 14561/2000, de julho de 2000. Deverá ser composta de 02 (dois) profissionais, sendo 01 (um) motorista e o outro enfermeiro. todos os profissionais deverão ter capacitação específica para a função com certificação emitida pelo Núcleo de Educação em Urgências.
Valor Unitário: R$ 72,00
Valor Total: R$ 108.000,00

Lote: 02
Consumo Estimado Anual: 1.500
Unidade: H
Descrição: Locação de Ambulância – ambulância tipo "B" (suporte básico): de acordo com a portaria 2.048/2009 do Ministério da Saúde, a ambulância deverá conter: sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; maca articulada e com rodas; suporte para soro; instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; oxigênio com régua tripla (a-alimentação do respirador; b-fluxômetro e umidificador de oxigênio e c-aspirador tipo venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; cilindro de oxigênio portátil com váulvula; maleta de emergência contendo: estetoscópio adulto e infantil; ressuscitador manual adulto/infantil; cânulas oro-faríngeas de tamanhos variados; luvas descartáveis; tesoura reta com ponta romba; esparadrapo; esfigmomanômetro adulto/infantil; ataduras de 15 cm; compressas cirúrgicas estéreis; pacotes de gaze estéril; protetores para queimados ou eviscerados; cateteres para oxigenção e aspiração de vários tamanhos; maleta de parto contendo: luvas cirúrgicas; clamps umbilicais; estilete estéril para corte do cordão; saco plástico para placenta; cobertor; compressas cirúrgicas e gazes estéreis; braceletes de identificação. os veículos que atuam no atendimento de acidentados e os veículos de suporte básico misto deverão conter também os seguintes equipamentos: prancha curta e longa para imobilização de coluna; talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais; colete imobilizador dorsal; frascos de soro fisiológico e ringer lactato; bandagens triangulares; cobertores; coletes refletivos para a tripulação; lanterna de mão; óculos, máscaras e aventais de proteção; material mínimo para salvamento terrestre; aquático e em alturas; maleta de ferramentas e extintor de pó químico seco de 0,8 kg; fitas e cones sinalizadores para isolamento de áreas. maletas com medicações a serem definidas em protocolos, pelos serviços. será destinado ao transporte inter-hospitalar de pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de interenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino. quando utilizado no atendimento pré-hospitalar de vítimas de acidentes deverá conter todos os materiais e equipamentos necessários a imobilização de pacientes. define-se ambulância como um veículo (terrestre, aéreo ou hidroviário) que se destine exclusivamente ao transporte de enfermos. as dimensões e outras especificações do veículo terrestre deverão obedecer às normas ABNT – NBR 14561/2000, de julho de 2000. deverá ser composta de 02 (dois) profissionais, sendo 01 (um) motorista e o outro enfermeiro. todos os profissionais deverão ter capacitação específica para a função com certificação emitida pelo Núcleo de Educação em Urgências.
Valor Unitário: R$ 76,00
Valor Total: R$ 114.000,00

Lote: 03
Consumo Estimado Anual: 1.500

Poder Executivo

Unidade: H
Descrição: Locação de Ambulância - ambulância tipo "D" (suporte avançado): de acordo com a portaria 2.048/2009 do Ministério da Saúde; a ambulância deverá conter: sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; maca com rodas articulada; dois suportes de soro; cadeira de rodas dobrável; instalação de rede portátil de oxigênio como descrito no item anterior (é obrigatório que a quantidade de oxigênio permita ventilação mecânica por no mínimo duas horas); respirador mecânico de transporte; oxímetro não-invasivo portátil; monitor cardioversor com bateria e instalação elétrica disponível. bomba de infusão com bateria e equipo; maleta de vias aéreas contendo: máscaras laríngeas e cânulas endotraqueais de vários tamanhos; cateteres de aspiração; adaptadores para cânulas; cateteres nasais: seringa de 20 ml; ressuscitador manual adulto/infantil com reservatório; sondas para aspiração traqueal de vários tamanhos; luvas de procedimento; máscara para ressuscitador adulto/infantil; lidocaína geléia e "spray"; cadarços para fixação de cânula; laringoscópio infantil/adulto com conjunto de lâminas; estetoscópio; esfignomanômetro adulto/infantil; cânulas oro-faríngeas adulto/infantil; fios guia para intubação; pinça de magyll; bisturi descartável; cânulas para traqueostomia; material para cricotiroidostomia; conjunto de drenagem torácica; maleta de acesso venoso contendo: tala para fixação de braço; luvas estéreis; recipiente de algodão com anti-séptico; pacotes de gaze estéril; esparadrapo; material para punção de vários tamanhos incluindo agulhas metálicas, plásticas e agulhas especiais para punção óssea; garrote; equipos de macro e microgotas; cateteres específicos para dissecção de veias; tamanho adulto/infantil; tesoura; pinça de kocher; cortadores de soro; lâminas de bisturi; seringas de vários tamanhos; torneiras de 3 vias; equipo de infusão de 3 vias; frascos de soro fisiológico, ringer lactato e soro gricosado; caixa completa de pequena cirurgia; maleta de parto como descrito nos itens anteriores; sondas vesicais; coletores de urina; protetores para eviscerados ou queimados; espátulas de madeira; sondas nasogástricas; eletrodos descartáveis; equipos para drogas fotossensíveis; equipo para bombas de infusão; circuito de respirador estéril de reserva; equipamentos de proteção à equipe de atendimento: óculos, máscaras e aventais; cobertor ou filme metálico para conservação do calor do corpo; campo cirúrgico fenestrado; almotolias com anti-séptico; conjunto de colares cervicais; prancha longa para imobilização da coluna. um desfibrilizador externo automático-dea. será o destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função. medicamentos obrigatórios que deverão constar em toda ambulância de suporte avançado: lidocaína sem vasoconstritor; adrenalina, epinefrina, atropina; dopamina; aminofilina; dobutamina; hidrocortisona; glicose 50%; soros: glicosado: 5%, fisiológico 0,9%, ringer lactato. psicotrópicos: hidantoína; meperidina; diazepan; midazolan; medicamentos para analgesia e anestesia: fentanil, ketalar, quelecin, outros: água destilada; metoclopramida; dipirona; hioscina; dinitrato de isossorbitol; furosemide; amiodarona; lanatosideo c. define-se ambulância como um veículo (terrestre, aéreo ou hidroviário) que se destine exclusivamente ao transporte de enfermos. as dimensões e outras especificações do veículo terrestre deverão obedecer às normas da ABNT – NBR 14561/2000, de julho de 2000. deverá ser composta de 03 (três) profissionais, sendo 01 (um) motorista 01 (um) enfermeiro e 01 (um) médico. todos os profissionais deverão ter capacitação específica para a função com certificação emitida pelo Núcleo de Educação em Urgências.
Valor Unitário: R$ 214,00
Valor Total: R$ 321.000,00

Secretaria de Administração, aos 05 dias do mês de Dezembro de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 011/2014 – SAÚDE/ PSF, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA.
Processo n°.: 45.100/2013
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Irmandade de Misericórdia de Atibaia
CNPJ N°.: 44.510.485/0001-39
OBJETO: Alteração do custo global do Convênio
RECURSOS FINANCEIROS:
R$950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 17/11/2014
VIGÊNCIA: 31/12/2014
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74 e Adina Hevia Vaca Gonzales da Silva, CPF n°.: 102.286.848-97.

Prefeitura da Estância de Atibaia
ESTADO DE SÃO PAULO
COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor
Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - M. J.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
Avenida Brig. José Vicente Faria Lima , 345 Centro Atibaia-SP 12940-284
(11)4411-6424 4114-3702
e-mail: comdecon@atibaia.sp.gov.br

Auto de Infração nº0000000121
1 - Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: BARATO A JATO PROMOÇÕES LTDA
Nome Fantasia: O MESMO
Endereço: Avenida Cristóvão Colombonº: 545 Complemento:Bairro: Floresta Cidade: Porto Alegre Estado: RS CEP: 90.560-003 Telefone: Celular: Atividade: COMERCIO CNPJ: 14.504.078/0001-58

PROC.Nº 32.881/2013-SOLANGE GARCIA DOS SANTOS

2- Cominação Legal /
Às 11:02 horas do dia 14 do mês de novembro do ano de 2014, no exercício da fiscalização de que trata a Lei nº 8078 de 11 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 2181 de 20 de março de 1997, verifiquei que o(a) autuado(a) infringiu o(s) artigo(s) 6º,II,IV,V e VI,35,I,II e III,39,II e XII,48,"caput" e 51,IV,IX e XIII da Lei Federal nº 8078/90 c/c. o artigo 12,II,III e IX da Lei Federal nº 2181/97. pela constatação da(s) irregularidade(s) abaixo:

3 - Observações
Alegou a reclamante que efetuou compra pelo site da empresa reclamada,mas o produto não foi entregue.
Multa:600UVRMs(Seiscentas Unidades de Valores de Referência Municipal), equivalentes a R$1.579,20 (Hum Mil Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Vinte Centavos).Valor da unidade da UVRM=R$2,6320.Multa aplicada nos termos dos artigos 56,I e 57,Parágrafo Único da Lei Federal nº8078/90 c/c. o artigo 26,I do Decreto Federal nº e artigos48 e seguintes, Anexo I,45,§4º,53 e 55 da Lei Municipal nº 4092/2012.

4 - Local e Data da

José Carlos Aparecido Magri
5 – Autenticação Assistente de Serviço de Fiscalização
6 - Assinatura do Secretaria de Assuntos Juridicos e Cidadania
Atibaia, 14 de novembro de 2014

Atibaia, 04 de dezembro 2014

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Reclamante: Rodrigo Peres Teixeira
Reclamada:Claro S/A
Processo Comdecon nº 18.395/2014

Poder Executivo

Notificamos o Senhor Rodrigo Peres Teixeira para comparecer na Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia-COMDECON, localizada na Avenida Brig. José Vicente Faria Lima,nº, Centro,Atibaia-SP, para tomar ciência da decisão da Comissão, referente a reclamação apresentada contra a empresa **Claro S/A.**
O não atendimento desta notificação no prazo de 15 (Quinze) dias corridos, contados da publicação desta notificação, acarretará no encaminhamento do processo para arquivo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Assistente de Serviços de Fiscalização
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS E CIDADANIA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2014 – LACRES

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO.

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 04 de dezembro de 2014, participaram deste pregão presencial as empresas **CT COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS EIRELI-EPP e PANTHER IND. E COMÉRCIO DE PROD. DE SANEAMENTO LTDA EPP, apenas esta última sem representante legal na sessão. O presente Pregão Presencial tem por objetivo o registro de preços para eventual aquisição de Lacres de acordo com as quantidades e especificações constantes no ANEXO I do Edital.**
As licitantes apresentaram propostas iniciais e mínimas em negociação, sendo CLASSIFICADAS e HABILITADAS as seguintes empresas por terem atendido ao Edital na íntegra:
Item 1: PANTHER IND. E COMÉRCIO DE PROD. DE SANEAMENTO LTDA EPP;
Itens 2 e 3: CT COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS EIRELI-EPP; e
Item 4: DESERTO.
Não havendo interposição de recurso, a pregoeira ADJUDICOU os objetos às empresas vencedoras.
Tendo em vista a conduta adotada pela PREGOEIRA, conforme ata constante do processo, a SUPERINTENDENTE da SAAE HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência às licitantes vencedoras, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 04 de dezembro de 2014.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
– SUPERINTENDENTE –

Viviane Vallar
– PREGOEIRA –

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2014 – HIDRÔMETROS E MATERIAIS CORRELATOS.

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO.

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 02 de dezembro de 2014, participaram deste pregão presencial as empresas **METALSAF INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. EPP, FORTHY-TUBOS E CONEXÕES EIRELI - EPP, LAO INDÚSTRIA LTDA., VECTOR SISTEMAS DE MEDIÇÃO LTDA. e HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA., apenas esta última sem representante legal na sessão. O presente Pregão Presencial tem por objetivo o registro de preços para eventual aquisição de hidrômetros e materiais correlatos de acordo com as quantidades e especificações constantes no ANEXO I do Edital.**
As licitantes apresentaram propostas iniciais e mínimas em negociação, sendo CLASSIFICADAS e HABILITADAS as seguintes empresas por terem atendido ao Edital na íntegra:
Itens 1 e 2: LAO INDÚSTRIA LTDA.; e
Itens 3, 4 e 5: FORTHY-TUBOS E CONEXÕES EIRELI – EPP.
A empresa METALSAF INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. EPP, sagrou-se vencedora dos itens 3, 4 e 5, mas foi INABILITADA por não ter atendido ao item 6.1.5.1 do Edital.
Não havendo interposição de recurso, a pregoeira ADJUDICOU os objetos às empresas LAO INDÚSTRIA LTDA. e FORTHY-TUBOS E CONEXÕES EIRELI – EPP.
Tendo em vista a conduta adotada pela PREGOEIRA, conforme ata constante do processo, a SUPERINTENDENTE da SAAE HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência às licitantes vencedoras, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 02 de dezembro de 2014.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
– SUPERINTENDENTE –

Viviane Vallar
– PREGOEIRA –

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial n.° 22/14, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio a serem executadas de forma contínua nas dependências da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE , que se dará no dia 22/12/2014 às 09h. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede da SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 69,00 (sessenta e nove reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 05 de dezembro de 2014.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial n.° 23/14, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análises laboratoriais de água e esgoto, que se dará no dia 19/12/2013 às 09h. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede da SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 61,00 (sessenta e um reais) Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 05 de dezembro de 2014.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

Poder Executivo

PORTARIA N° 080/2014-DS
De 03 de dezembro de 2014

FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO, Superintendente da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial a Lei Complementar n.º 637, de 16 de setembro de 2011, e Decreto Municipal n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n.º 074/2014-DA/RH, de 21/10/2014; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 4.814, de 09 de novembro de 2005, alterado pelo Decreto Municipal n.º 6.303, de 19 de outubro de 2010;

DETERMINA a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, face o empregado **HÉLIO SILVA JÚNIOR**, brasileiro, casado, Coordenador, matrícula SAAE n° 642, pela prática, em tese, da conduta prevista no Art. 22, Inciso III do Código de Conduta e Disciplina dos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo de Atibaia – Decreto n.º 4882, de 20 de janeiro de 2006 e suas alterações, bem como, no Art. 482, alínea "e", da CLT.

Art. 1°. À Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares, instituída pela Portaria n.º 017/2011 – DS, de 18 de março de 2011, fica estabelecido prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único - O prazo para conclusão dos trabalhos poderá ser prorrogado, nos termos da legislação vigente.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

Lígia Helena Patrocínio e Franco
COORDENADORA
CONTROLE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N° 081/2014-DS
De 03 de dezembro de 2014

FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO, Superintendente da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial a Lei Complementar n.º 637, de 16 de setembro de 2011, e Decreto Municipal n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n.º 078/2014-DA/RH, de 11/11/2014; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 4.814, de 09 de novembro de 2005, alterado pelo Decreto Municipal n.º 6.303, de 19 de outubro de 2010;

DETERMINA a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, face o empregado **EDNILSON OLEGÁRIO BARBOSA**, brasileiro, casado, Agente de Saneamento, matrícula SAAE n° 398, pela prática, em tese, da conduta prevista no Art. 482, alínea "k", da CLT.

Art. 1°. À Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares, instituída pela Portaria n.º 017/2011 – DS, de 18 de março de 2011, fica estabelecido prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único - O prazo para conclusão dos trabalhos poderá ser prorrogado, nos termos da legislação vigente.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

Lígia Helena Patrocínio e Franco
COORDENADORA
CONTROLE ADMINISTRATIVO

Atibaia, 29 de novembro de 2014.
Portaria da SME N° 63

A Secretária de Educação do município de Atibaia, Márcia Aparecida Bernardes, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9394/96, no parecer CNE/CEB n° 19/97, na Indicação CEE n° 10/97 e na Resolução CME n°04, de 01/10/2012, expede a seguinte portaria:

art.1°: fica autorizado o funcionamento do berçário Educação Infantil Estação Aprender localizada à rua Tameyuki Nakasu, 71 – Bairro Jardim Cerejeiras, Atibaia – SP, CNPJ 21.075.848/0001-50.

art.2º: a Secretaria de Educação de Atibaia, à qual está jurisdicionada a escola, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria;

art.3°: esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 04 de dezembro de 2014.
Portaria da SME N° 64

A Secretária de Educação do município de Atibaia, Márcia Aparecida Bernardes, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9394/96, no parecer CNE/CEB n° 19/97, na Indicação CEE n° 10/97 e Decreto Municipal n° 5509 de 31/03/2008, expede a seguinte portaria:

art.1°: fica autorizado o funcionamento do CAADE – Centro de Atendimento e Apoio ao Desenvolvimento Educacional – situado à Rua da Imprensa, n ° 165, Bairro III Centenário, neste município.

art.2º: a Secretaria de Educação de Atibaia, à qual está jurisdicionada a escola, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria;

art.3°: esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

ATO DECISÓRIO Nº 001/2014

Poder Executivo

A Secretaria Municipal de Cultura e Eventos **TORNA SEM EFEITO** o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE ATIBAIA**, publicado na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, edição 1648, de 29 de novembro de 2014, páginas 9 e 10.

Atibaia, 6 de dezembro de 2014.

- Luis Otavio Frittoli –
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

NOTA DE RETIFICAÇÃO

Na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia nº 1628 - Ano XVIII, publicação de 20 de setembro de 2014, página 37, a Portaria nº 929/2014 – SRH,

onde se lê:
...Sr. VIDAL DE SOUZA FILHO, portador da cédula de identidade RG nº 33.543.686-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 291.865.548-16, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Fiscalização, ***na Secretaria de Planejamento e Finanças****,...*

leia-se:
...*Sr. VIDAL DE SOUZA FILHO, portador da cédula de identidade RG nº 33.543.686-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 291.865.548-16, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Fiscalização,* ***na Secretaria de Desenvolvimento Econômico****,...*

PORTARIA Nº 986/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, resolve

CONCEDER

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, à servidora municipal Sra. **MARIA FERNANDA APARECIDA RANGEL PINIANO**, portadora da cédula de identidade RG nº 34.435.161-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 305.839.818-28, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Gestão, na Secretaria de Saúde, para trato de assuntos particulares, **pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 09 de dezembro de 2014**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"*****, aos 05 de dezembro de 2014.**

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc nº 11.983/95

P O R T A R I A Nº 3.560-GP
de 04 de dezembro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do Art. 4º da Lei nº 2.668/95, **NOMEIA**, em substituição, membro da Comissão incumbida de análise do aspecto orçamentário dos projetos esportivos apresentados sobre incentivos fiscais, que passa a contar com a seguinte composição

MEMBROS TITULARES

Sueli Aparecida de Lima Cesar
José Eduardo Teixeira
Murilo Belmonte Rodrigues

MEMBROS SUPLENTES

Kelly Cristina Filogonio Pedreira
Carlos Augusto Doratiotho
Elizabeth Perobelli Yamanaka

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 04 de dezembro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. nº 405/2014

D E C R E T O N° 7.506
de 04 de dezembro de 2014

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 87.892,00 (oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.201 de 18 de dezembro de 2013, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 87.892,00 (oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
100 Departamento Administrativo de Educação
12.361.0036.1049 Estruturação da Secretaria da Educação
314 – 4.4.90.52.00.....R$ 2.500,00

200 Departamento de Educação
12.361.0037.2074 Manutenção do Ensino Fundamental
348 - 3.3.90.39.00.....R$ 20.000,00
12.365.0038.1054 Estruturação do Ensino Infantil
331 - 4.4.90.52.00.....R$ 7.000,00
12.367.0039.1057 Estruturação da Educação Inclusiva
337 - 4.4.90.52.00.....R$ 6.200,00
12.367.0039.2087 Manutenção da Educação Inclusiva
399 - 3.3.90.30.00.....R$ 41.000,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
101 Secretaria e Dependências Planejamento e Finanças
04.123.0049.1067 Estruturação da Secretaria de Planejamento e Finanças
482 - 4.4.90.51.00.....R$ 400,00

28 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
101 Secretaria e Dependências Comunicação
24.131.0069.1110 Estruturação da Secretaria de Comunicação
721 - 4.4.90.52.00.....R$ 10.000,00
24.131.0069.2155 Manutenção da Secretaria de Comunicação
728 - 3.3.90.39.96.....R$ 792,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação

Poder Executivo

12.361.0037.2077 Transporte Escolar - Ensino Fundamental
362 - 3.3.90.39.00.....R$ 76.700,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
101 Secretaria e Dependências Planejamento e Finanças
04.123.0049.2108 Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças
491 - 3.3.90.39.00.....R$ 400,00

28 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
101 Secretaria e Dependências Comunicação
24.131.0069.2155 Manutenção da Secretaria de Comunicação
727 – 3.3.90.39.00.....R$ 10.792,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 04 de dezembro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Viviane Cocco -
SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 405/2014

D E C R E T O n° 7.507
de 04 de dezembro de 2014

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.201 de 18 de dezembro de 2013, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 7.000,00 (sete mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

30 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
100 Despesas Diversas da Administração
28.843.0076.0002 Amortização da Dívida Contratada
759 – 4.6.90.71.00.....R$ 7.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

30 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
100 Despesas Diversas da Administração
28.843.0076.0001 Juros da Dívida Contratada
758 – 3.2.90.21.00.....R$ 7.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 04 de dezembro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETARIO DE GOVERNO

Proc. nº 17.902/01-Vol. II

D E C R E T O Nº 7.508
de 4 de dezembro de 2014

Prorroga o prazo de intervenção, na modalidade de requisição, no Hospital e Maternidade São José, mantido pela Irmandade de Misericórdia de Atibaia, nos termos do Decreto nº 4.058, de 26 de outubro de 2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando os elementos constantes dos autos administrativos nº 17.902/01

D E C R E T A

Art. 1º Fica prorrogado, a partir de 1º de janeiro e até 31 de dezembro de 2015, o prazo de intervenção, na modalidade de requisição, no Hospital e Maternidade São José, mantido pela Irmandade de Misericórdia de Atibaia, nos termos do Decreto nº 4.058, de 26 de outubro de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 4 de dezembro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Maria Amélia Sakamite Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 29556/2014

D E C R E T O Nº 7.509
de 4 de dezembro de 2014

Dispõe sobre autorização de uso, a título precário, de área pública, nas dependências do Loteamento Quintas da Boa Vista, para instalação de Portal de Identificação e construção de Equipamento de Lazer

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais

Poder Executivo

que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta dos autos administrativos nº 29556/2014;

Considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração consente na prática de determinada atividade em um bem público, e independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

Considerando por fim, razões de interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado, a título precário, o uso de área pública, localizada na Estrada Municipal dos Perines, s/nº, Bairro Boa Vista, em favor da Associação Amigos do Quintas da Boa Vista, inscrita no CNPJ sob nº 13.226.960/0001-16, para implantação de Portal de Identificação e o uso de uma área localizada no Sistema de Lazer para construção de Equipamento de Recreação e Lazer, tudo consoante croquis e projetos que integram o Processo Administrativo nº 29556/2014.

Art.2º O projeto de execução das obras a serem realizadas deverá ser submetido à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para a competente aprovação.

Art. 3º A Autorizada obriga-se a cumprir, na área interna do loteamento, as seguintes obrigações, de interesse geral, como contrapartida pelo uso da área:

I efetuar os serviços de manutenção, preservação e poda das árvores, na conformidade das leis ambientais vigentes;

II efetuar a manutenção, limpeza e conservação das vias públicas e circulação, do calçamento e da sinalização de trânsito;

III efetuar manutenção e conservação da rede de iluminação pública;

IV efetuar indicações viárias adequadas internas e externas ao loteamento;

V efetuar a coleta e remoção de lixo domiciliar que deverá ser depositado em local fechado, de dimensões adequadas e de fácil manutenção, na portaria ou onde houver recolhimento pela coleta pública;

Art. 4º O portal, cuja implantação se autoriza, deverá garantir o livre acesso de pessoas e veículos, especialmente das autoridades e entidades públicas que zelam pela segurança da população e das concessionárias de serviços públicos para o cumprimento de suas funções, referentes à instalação, manutenção e reparos necessários aos seus serviços e ao desempenho de suas atribuições.

Art. 5º Fica vedada a locação a terceiros ou utilização da área autorizada para fins diversos do estabelecido neste decreto.

Parágrafo Único Qualquer outra utilização da área autorizada deverá ser objeto de autorização específica e por escrito da Prefeitura da Estância de Atibaia.

Art. 6º A presente autorização é de caráter precário e intransferível, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que a autorizada tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza, inclusive por eventuais benfeitorias realizadas no local.

Art. 7º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da autorizada instalados no local, objeto desta autorização de uso.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 4 de dezembro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Sergio Orenstein Glória -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- José Benedito da Silveira -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA INTERINO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 405/2014

D E C R E T O N° 7.510
de 05 de dezembro de 2014

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 322.360,00 (trezentos e vinte e dois mil, trezentos e sessenta reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.201 de 18 de dezembro de 2013, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 322.360,00 (trezentos e vinte e dois mil, trezentos e sessenta reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
102 Secretaria de Cultura
13.392.0030.1044 Estruturação da Secretaria de Cultura e Eventos
275 – 4.4.90.51.00.....R$ 14.000,00
13.392.0030.2062 Manutenção da Secretaria de Cultura e Eventos
282 - 3.3.90.31.00.....R$ 7.700,00
283 - 3.3.90.36.00.....R$ 21.500,00

200 Departamento de Eventos
13.392.0032.2064 Eventos de Atibaia
287 - 3.3.90.39.00.....R$ 279.160,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rúbrica de receita de **Nº 1113.05.01.01** Imp.s/Serv.Qualquer Natureza– Homologação.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 05 de dezembro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Luis Otávio Frittoli -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
32.955/14	Cristina Thomson Nogueira	Adelson Dorothoto
32.939/14	Davi José Vianna	Adelson Dorothoto
09.149/12	Edvaldo Sérgio Marques	Adelson Dorothoto
40.821/14	Peranovich Empreendimentos Imobiliários Ltda	Adelson Dorothoto
16.142/14	Luiz Antônio Pio Martins	Adriana Duarte Cintra
37.286/14	Lúcio César Camargo Antunes	Alberto Rodrigues Martins
37.559/14	Leonardo Rubens Rampa	Alfredo Arruda Cesco
41.516/12	Luiz Fernando de Oliveira	Alfredo Arruda Cesco
28.755/14	Yara Yoko Biazin Kunitake	Alfredo Arruda Cesco
09.130/12	Edison José de Araujo	Ana Paula Rolli Ribeiro
38.489/14	Henrique Kloth	Antonio Sérgio B. Verde Selva
03.548/11	Neusa Rabachini Araújo	Carlos Eduardo Rabachini Araújo
17.706/02	Claudinei Peinado	Christiane Audi de Paula
15.185/97	Gianfranco Ostuni	Christiane Audi de Paula
09.518/02	Mazuchi Uehara e Aiko Uehara	Christiane Audi de Paula
23.313/14	Saulo Soares da Silva / Antonio Martins dos Santos	Christiane Audi de Paula
41.820/14	Zenildo Pinheiro da Silva	Christiane Audi de Paula
42.320/14	Gino Ferrara	Daniel Veroneze
37.575/13	Débora Birochi Antunes	Dirceu Nunes da Silva
36.573/14	Joanito Tavares de Almeida	Donizete Aparecido Cassimiro
36.596/14	Lucena Empreendimentos Imobiliários Ltda	Edilma Regina F. da Costa
42.647/14	Vagner Costa	Érica Viviane Messias De Mari
42.330/14	Hélio Antonio Maeda	Everton de Oliveira Rozzanti
38.235/14	Atimold Indústria e Comércio de Ferramentas Ltda ME	Fernando N. Silveira
40.994/14	Eduardo França Pinheiro	Fernando Neto Silveira
43.056/10	Carlos Roberto Alves Leclerc	João Ariovaldo Paolinetti Losasso
38.190/14	Eduardo Roberto Teles	João Batista Pimenta Pereira
36.954/14	José Carlos Ferraz	Karla Manfredi Pimentel
16.751/14	Irene Sasame	Kátia Braga Montemór
36.086/14	Telefônica Brasil SA	Katia Secanechia Miranda
39.983/14	Rene Nardini	Lilian Maria de Oliveira Carneiro
44.634/13	Pedro Paulo Gatti	Luciano G. Faria Bueno
17.694/03	Arnaldo dos Santos	Luciano Polo de Camargo
34.863/14	Iara Alves Cordeiro Pacheco	Luis Henrique Lourenço Hernandes
34.513/11	Willian Ribeiro Martinatto	Luis Henrique Lourenço Hernandes
37.683/14	Israel Xavier de Gusmão Júnior	Marcela Brígido Leite
39.746/14	Natanael Cardoso Negrão	Márcia Mitie Isakawa Tricoli
40.360/14	Neilor Alonso	Marcos Francisco Basilio
23.606/11	João Salustiano da Silva	Marcos Francisco Basílio
06.219/14	Maria da Consolação Pinheiro	Marcos Francisco Basílio
41.221/14	Maria Carolina Erdelyi	Maria Cristina Erdelyi
33.245/14	Clodoaldo José Censi	Maria Heloisa de Oliveira Brunner
22.279/13	Eliseu Lucas da Silva	Neidemar Rodrigues dos Santos
39.637/10	Daniel Andrade Alves	Nelson Eduardo Giusti
41.711/14	Fabio Costa de Alvarenga	Nelson Eduardo Giusti
37.681/14	Jair Aparecido Leite	Nelson Eduardo Giusti
37.218/11	Ricardo Barbosa Frias	Nelson Eduardo Giusti
22.312/08	Água Mineral Castelo Ltda EPP	Nicolau Jorge Avallone
25.724/12	Patriani Empreendimentos Imobiliários Ltda	Octávio de Siqueira Ferreira
40.356/11	Francisco de Assis Mota	Renato Sprengel Jr.
42.906/14	Maria Helena Pereira	Rubens Eduardo Magro
18.411/00	Natalia Reiko Sato Miyasaka	Sérgio Augusto Borin Del Valle
11.305/10	Cleonice Aparecida Santiago Couto	Sérgio Augusto Borin Del Valle
36.495/14	João Carlos dos Reis	Sérgio Augusto Borin Del Valle
41.743/12	José Carlos Ferreira	Sérgio Augusto Borin del Valle
36.248/14	Maria Lucia de Paiva Castro	Sérgio Augusto Borin Del Valle
42.548/14	Ana Paula Prado Lucas	Soraya Regina Maia Tessaro
33.471/14	Valentin Beazin	Wellington Guitarrari Manoel
31.376/14	Cristian Tonioli de Lima	Wilson Raphael Doratiotto
09.682/93	Antonio da Silva Damião	

Poder Legislativo

Audiência Pública sobre Projeto de Iluminação Pública

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia convida a população para Audiência Pública a ser realizada no dia 09 de dezembro de 2014, das 18h às 20h, no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", à Av. Nove de Julho, nº 265, Centro, para discussão do Projeto de Lei Complementar 018/2014, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 522, de 26 de dezembro de 2006, que trata sobre a contribuição para o custeio dos Serviços de Iluminação Pública e demais providências; a audiência será presidida pelo vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que usando das atribuições de presidente da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal – artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município – convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 24-14

- de 21 de novembro de 2014 -

Trata de providências para localização de autos não-localizados e, outrossim, de procedimento subsidiário de reconstituição de autos, na forma que especifica.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Rodrigo Parras, usando de suas prerrogativas regimentais e considerando ainda:

I – que por ocasião de solicitação do Ministério Público do Estado de São Paulo, por meio do Ofício nº 3473/14 – JUR – protocolado nº 129.724-MP, datado de 5 de novembro de 2014, constatou a Edilidade a falta dos autos pertinentes à aprovação da lei complementar 626/11, projeto de lei complementar nº 002/11;

II – que referido fato pode ser fruto da troca de localização do arquivo legislativo, fruto da obra de reforma e ampliação do prédio do Legislativo, havia entre os anos de 2012/2013;

III – que há preocupação desta Presidência em manter na devida ordem e organização seus arquivos;

IV – que já foram reunidos documentos pertinentes ao supracitado projeto de lei, como atas de sessão legislativa e cópia do texto do projeto.

DETERMINA:

Artigo 1.º – À Divisão Legislativa da Edilidade que empregue seus melhores esforços no intuito de localizar os autos do projeto de lei complementar nº 002/11, que deu origem à lei complementar nº 626/11, inclusive com a expedição de ofícios a terceiros;

Artigo 2.º – Após 30 (trinta) dias das providências acima, em não localizando os autos em questão, proceda a mesma Divisão à sua reconstituição, através da juntada de cópia do texto do projeto, informações sobre audiências públicas realizadas pelo Poder Executivo e Legislativo, cópia das atas de sessões legislativas em que o projeto foi de alguma forma mencionado, cópia de pareceres, dentre outros documentos, no prazo de mais 30 dias;

Artigo 3º – Concluídas as tarefas citadas acima, informe a Divisão Legislativa acerca do cumprimento deste Ato, através de ofício dirigido à Presidência.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

RODRIGO PARRAS
Presidente da Câmara Municipal.
Câmara Municipal da Estância de Atibaia

Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e do Patrimônio

Extrato - Aditamento de Contrato

Contratado: TECVEDA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA; Processo Adm. nº 159/2014 Contrato Nº 019/2014. **Objeto:** TERMO ADITAMENTO DE PRAZO CONTRATUAL**: Prazo de vigência Contratual**: a vigência contratual inicia-se a partir da assinatura do contrato, vigendo em 31 de dezembro de 2014 **Dotação:** 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA; **Data da Assinatura:** 02 de dezembro 2014

Valéria Silveira Cardoso:
CHEFE SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔMIO

RODRIGO PARRAS
- Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO
Extrato de aditamento de Contrato

Contratado: TELEFÔNICA DO BRASIL S.A**. Processo** nº 138/2014; **Contrato** n º 024/2014 **Tomada de Preço**: 003/2014 **Objeto:** prorrogação do prazo para finalizar as instalações **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência contratual iniciar-se-á a partir da assinatura do contrato vigendo em 26 de dezembro de 2014; **Dotação:** 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **Data da Assinatura do contrato: 26 de novembro 2014.**

Atibaia, 26 de novembro 2014

Valéria Silveira Cardoso –
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

RODRIGO PARRAS
Presidente

PORTARIA nº 051/14
De 02 de dezembro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Rodrigo Parras, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" do Regimento Interno e no disposto na Resolução nº 04/2012 – Perfil do Cargo, **Designa** a Sra. **Eliana Rodrigues Nogueira** – Assistente de Apoio Administrativo, para **substituir** o Sr. **Jeferson Lopes Zacco** – Oficial Administrativo, durante 20 dias de suas férias a partir de 01/12/2014.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 02 dias de dezembro de 2014

Publique-se.
Arquive-se

Rodrigo Parras
Presidente

Ciente e de acordo:
Eliana Rodrigues Nogueira

Poder Legislativo

Of. Conv. Nº 035/14-Div.Leg.
Atibaia, 02 de dezembro de 2.014

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 08 de dezembro de 2.014 as 17 horas,** ocasião que serão discutidos e votados os seguintes processos:

1. PROJETO DE LEI Nº 099/14, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre a concessão de subvenção à Irmandade de Misericórdia de Atibaia, e dá outras providências; **2ª discussão, maioria simples- (regime de urgência);**

2. PROJETO DE LEI Nº 089/14, de autoria do vereador Edison Bento Leite, que dispõe sobre a denominação da última semana do mês de julho como Semana Municipal do Bombeiro, neste Município e dá outras providências; **2ª discussão, maioria simples;**

3. PROJETO DE LEI Nº 092/14, de autoria do vereador Paulo F. S. Catta Preta, que dispõe sobre denominação de estrada Hisashi Murakami no Bairro da Usina; **2ª discussão, maioria simples;**

4. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 023/14, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a Lei Complementar nº 587, de 19 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreiras e Salários da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE (nova denominação do SAAE- Saneamento Ambiental de Atibaia); **2ª discussão, maioria absoluta, votação nominal;**

5. PROJETO DE LEI Nº 095/14, de autoria do Executivo, que revoga em todos os seus termos a Lei nº 1845/82, que dispõe sobre a denominação de Rua Alcina Cintra Ferreira de Barros Souza à atual Rua 01, quadra A, loteamento São Bento - Bairro do Tanque, neste Município; **2ª discussão, maioria simples, com emenda;**

6. PROJETO DE LEI Nº 097/14, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre a concessão de subvenção às Escolas de Samba para a realização do Carnaval 2015, e dá outras providências; **maioria simples;(regime de urgência);**

7. PROJETO DE LEI Nº 098/14, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre a concessão de subvenção à Associação dos Pais e Amigos da Fanfarra Municipal de Atibaia, e dá outras providências; **maioria simples;(regime de urgência);**

8. PROJETO DE LEI Nº 100/14, de autoria do Senhor Prefeito, que altera os anexos II e II da Lei nº 4182/13, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2014 a 2017, e dá outras providências; **maioria absoluta, votação nominal;(regime de urgência);**

9. PROJETO DE LEI Nº 101/14, de autoria do Senhor Prefeito, que altera os anexos II, II e IV da Lei nº 4244, de 04 de agosto de 2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2015, e dá outras providências; **maioria absoluta, votação nominal; (regime de urgência).**

10. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/14, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 280, de 22 de dezembro de 1998 - Código Tributário Municipal, e dá outras providências; **maioria absoluta, votação nominal; (regime de urgência).**

Atenciosamente,

RODRIGO PARRAS
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014, ÀS 17 HORAS

1. VETO TOTAL Nº 004/14, ao Projeto de Lei nº 59/14 de autoria do vereador Daniel da Rocha Martini e outros vereadores, que cria a Lei de responsabilidade educacional do Município da Estância de Atibaia; **maioria absoluta, votação nominal, única**;

1. PROJETO DE LEI Nº 099/14, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre a concessão de subvenção à Irmandade de Misericórdia de Atibaia, e dá outras providências; **1ª discussão, maioria simples- (regime de urgência);**

2. PROJETO DE LEI Nº 089/14, de autoria do vereador Edison Bento Leite, que dispõe sobre a denominação da última semana do mês de julho ser declarada como Semana Municipal do Bombeiro, neste Município e dá outras providências; **1ª discussão, maioria simples;**

3. PROJETO DE LEI Nº 092/14, de autoria do vereador Paulo F. S. Catta Preta, que dispõe sobre denominação de estrada Hisashi Murakami no Bairro da Usina; **1ª discussão, maioria simples;**

4. PROJETO DE LEI Nº 095/14, de autoria do Executivo que revoga em todos os seus termos a Lei nº 1845/82, que dispõe sobre a denominação de Rua Alcina Cintra Ferreira de Barros Souza, à atual Rua 01, quadra A, loteamento São Bento - Bairro do Tanque, neste Município; **1ª discussão, maioria simples, com emenda;**

5. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 023/14, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a Lei Complementar nº 587, de 19 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreiras e Salários da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE (nova denominação do SAAE- Saneamento Ambiental de Atibaia); **1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal.**

Atenciosamente,

RODRIGO PARRAS
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

1.PROJETO DE LEI Nº 089/14, de autoria do vereador Edison Bento Leite, que dispõe sobre a denominação da última semana do mês de julho como Semana Municipal do Bombeiro, neste município e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 20/12/14 - S.O. 15/12/14

2.PROJETO DE LEI Nº 091/14, de autoria do Senhor Prefeito, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2015, no valor de R$ 444.000.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro milhões de reais). Em cumprimento ao artigo 277 *"caput"* e § 1º do Regimento Interno desta Casa, a presidência comunicou ao Plenário o encaminhamento do projeto e determinou sua publicação integral no Imprensa Oficial. Em seguida à publicação, o projeto irá à **Comissão de Finanças e Orçamento** e permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores e da Comunidade para apresentação de Emendas pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis. **(prazo para emendas: até o**

Poder Legislativo

dia 10/11/14). A Comissão de Finanças terá mais 15 dias para emitir o parecer - (vence em 25/11/14);

3.PROJETO DE LEI Nº 092/14, de autoria do vereador Paulo F. S. Catta Preta, que dispõe sobre denominação de estrada no Bairro da Usina; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 19/02/15 - S.O. 16/02/15;

4.PROJETO DE LEI Nº 093/14, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que autoriza o município a contribuir com a segurança dos alunos que utilizam os veículos de transporte escolar e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 19/02/15 - S.O. 16/02/15;

5.PROJETO DE LEI Nº 094/14, de autoria do vereador Adriano Bedore, que cria o projeto que torna obrigatório o ensino de história local, regional e do Estado de São Paulo nas escolas da Rede Municipal de Educação e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças - vence em 19/02/15 - S.O. 16/02/15;

6.PROJETO DE LEI Nº 095/14, de autoria do Executivo, que revoga em todos os seus termos a Lei nº 1845/82, que dispõe sobre a denominação de Rua Alcina Cintra Ferreira de Barros Souza à atual Rua 01, quadra A, loteamento São Bento- Bairro do Tanque, neste Município; à Comissão de Justiça - vence em 26/02/15 - S.O. 23/02/15;

7.PROJETO DE LEI Nº 096/14, de autoria do vereador Adriano Bedore, que dispõe sobre denominação de rua, no loteamento Quintas de São Francisco; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - **vence em 12/03/14- S.O.09/03/15;**

8.PROJETO DE LEI Nº 097/14, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre a concessão de subvenção às Escolas de Samba para a realização do Carnaval 2015, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Cultura e Finanças - vence em 14/12/14- S.O. 08/12/14;

9.PROJETO DE LEI Nº 098/14, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre a concessão de subvenção à Associação dos Pais e Amigos da Fanfarra Municipal de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Cultura e Finanças- vence em 14/12/14- S.O. 08/12/14;

10.PROJETO DE LEI Nº 099/14, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre a concessão de subvenção à Irmandade de Misericórdia de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 14/12/14- S.O. 08/12/14;

11.PROJETO DE LEI Nº 100/14, de autoria do Senhor Prefeito, que altera os anexos II e II da Lei nº 4182/13 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2014 a 2017, e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 14/12/14- S.O. 08/12/14;

12.PROJETO DE LEI Nº 101/14, de autoria do Senhor Prefeito, que altera os anexos II, II e IV da Lei nº 4244 de 04 de agosto de 2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2015, e dá outras providências; vence em 14/12/14- S.O. 08/12/14;

13.PROJETO DE LEI Nº 102/14, de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de uma área de 2.604,46m2, localizada no Loteamento Parque dos Príncipes, à Associação Cultural e Esportiva Nipo-Brasileira de Atibaia- ACENBRA, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças - vence em 14/12/14- S.O. 08/12/14. Retirado pelo Senhor Prefeito;

14.PROJETO DE LEI Nº 103/14, de autoria do vereador Francisco Carlos Avanço, que dispõe sobre denominação de rua; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 26/03/15- S.O. 23/03/15;

15.PROJETO DE LEI Nº 104/14, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre denominação de rua; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 26/03/15- S.O. 23/03/15;

16.PROJETO DE LEI Nº 105/14, de autoria da vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre denominação de rua; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 26/03/15- S.O. 23/03/15;

17.PROJETO DE LEI Nº 106/14, de autoria da vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre denominação de rua; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 26/03/15- S.O. 23/03/15;

18.PROJETO DE LEI Nº 107/14, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que declara de Utilidade Pública a AAJOTA-Associação Atlética Jovens Talentos de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças- vence em 04/04/14- S.O. 30/03/15;

19.PROJETO DE LEI Nº 108/14, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que institui o estímulo à exibição de vídeos educativos antidrogas nas aberturas de shows, teatros, sessões de cinema, eventos culturais, feiras e similares no Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, às Comissões de Justiça, Saúde e Cultura, e Finanças - vence em 04/04/15- S.O. 30/03/15;

20.PROJETO DE LEI Nº 109/14, de autoria do Executivo, que estabelece a notificação compulsória para os casos de violência contra mulheres atendidas em serviços de urgência e emergência, públicos e privados, bem como na rede de atenção básica à saúde, no município de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde, Cidadania e Finanças- vence em 16/04/15- S.O. 13/04/15;

21.PROJETO DE LEI Nº 110/14, de autoria do vereador Paulo F.L. Pereira de Araujo, que dispõe sobre a publicidade dos contratos de locações no município de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 16/04/15- S.O. 13/04/15;

22. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/14, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 522 de 26 de dezembro de 2006, que trata sobre contribuição para custeio dos serviços de iluminação pública e demais providências; às comissões de Justiça e Finanças - vence em 06/10/14 -06/10/14 – S.O. - retirado o regime de urgência pelo líder do Senhor Prefeito –. Na sessão do dia 03/11/14, foram solicitadas vistas pelo vereador Paulo F.L. P. de Jesus. Volta para a pauta do dia 10/11/14. Nesta sessão, o vereador Edison Bento Leite solicitou vistas. Volta para a pauta do dia 17/11/14. Nesta sessão, foi aprovada audiência pública pela unanimidade dos senhores vereadores, bem como foram apresentadas Emendas nº 16/14 e 17/14 de autoria dos vereadores Paulo F.L. Pereira de Araujo e Rodrigo Parras Jair Bonilha Gattamorta e Josué Luiz de Oliveira. Vence em 20/11/14 - S.O. 17/11/14. **Foi marcada audiência para o dia 09/12/14 das 18h às 20h;**

23.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020/14, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a redação do art. 32 da Lei Complementar nº 486/05, que dispõe sobre a taxa de resíduos sólidos domiciliares (TRSD) e taxa de resíduos sólidos de serviços de saúde (TRSS); às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 12/02/15 - S.O. 09/02/15;

24.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021/14, de autoria do Senhor Prefeito,

Poder Legislativo

que altera a Lei Complementar nº 582 de 19 de dezembro de 2008 e suas alterações, no que dispõe sobre a Estrutura de Empregos, Carreiras e Salários da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 12/02/15 - S.O. 09/02/15. **Foi marcada audiência pública para o dia 02/12/14 das 18 às 20 horas;**

25.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022/14, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a Lei Complementar nº 581, de 19 de dezembro de 2008 e suas alterações, no que dispõe a Estrutura Organizacional da Administração Direta da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências; vence em 12/02/15 - S.O. 09/02/15. **Foi marcada audiência pública para o dia 02/12/14, das 18h às 20h;**

26.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 023/14, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a Lei Complementar nº 587 de 19 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreiras e Salários da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE (nova denominação do SAAE-Saneamento Ambiental de Atibaia). Às Comissões de Justiça e Finanças -. Na sessão do dia 17/11/4, foi apresentada a Emenda nº 015/14 do Senhor Prefeito, que foi redistribuída às Comissões de origem. Vence em 19/02/15 - S.O. 16/02/15

27.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/14, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 280, de 22 de dezembro de 1998 - Código Tributário Municipal, e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças- **vence em 08/12/14- S.O. 08/12/14;**

28.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 025/14, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre a conversão de área rural em área urbana em áreas de terras específicas, localizadas no Bairro Jundiaizinho, neste Município, às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças - vence em 14/12/14- S.O. 08/12/14. **Foi marcada audiência pública para o dia 03/12/14, das 18h às 20h;**

29.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 026/14, de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza o Executivo a conceder gratificação por superávit aos servidores ativos da Administração Pública Direta Municipal, e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 02/04/15- S.O. 30/03/15;

30.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/14, de autoria da Mesa Diretora, que altera o artigo 8º, o anexo I e o anexo II da resolução nº 02, de 14 de março de 2005, que dispõe sobre a organização administrativa e estrutura funcional da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, com nova redação dada pela resolução nº 09, de 22 de novembro de 2010 e alteração da resolução nº 08, de 22 de abril de 2013 (de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia); às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 18/03/15- S.O. 16/03/15. Rejeitado na sessão do dia 1º/12/14. Arquive-se;

31.TRIBUNAL DE CONTAS Nº 006/14, que encaminha Decisão da Segunda Câmara TC-002106/003/2007. De acordo com o art. 303 do Regimento Interno desta Casa, a presidência encaminhou para publicação no Imprensa Oficial o Processo TC-002106/003/2007 e anexos com parecer às contas da Prefeitura de Atibaia, exercício de 2007. Após, à Comissão de Finanças e Orçamento, que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer. Remetido à Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores;

32. PARECER TRIBUNAL DE CONTAS Nº 007/14. De acordo com o art. 303 do Regimento Interno desta Casa, a presidência encaminhou para publicação no Imprensa Oficial o Processo TC-1991/03/05, com decisão que julgou irregulares a concorrência, o contrato e o ato determinador da despesa. Após, à Comissão de Finanças e Orçamento, que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer. Remetido à Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores;

33. PARECER TRIBUNAL DE CONTAS Nº 008/14, que encaminha Processo TC-1415/003/07, com decisão que julgou irregulares a licitação e o contrato e ilegais as despesas decorrentes. (Firmado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e Soemeg Terraplenagem Pavimentação e Construções Ltda.); à Comissão de Finanças e Orçamento que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer. Remeto à Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores;

34.DIVERSOS 016/14,(CEI) de autoria dos vereadores Jorge de Jesus Silva, Daniel da Rocha Martini, Paulo F.S. Catta Preta, Jair Bonilha Gattamorta, Josué Luiz de Oliveira, Rodrigo Parras, Adriano Bedore, Ubiratan Fernandes de Oliveira, Paulo F.Lara Pereira de Araujo, Carolina Moreno Castillo e Edison Bento Leite, requerendo instauração de Comissão Especial de Inquérito sobre apresentação de diplomas exigidos como condição para nomeação do cargo de assessor. Na mesma sessão do dia 11/08/14, foram sorteados os seguintes vereadores para fazerem parte da comissão: Adriano Bedore, Daniel da Rocha Martini, Francisco Carlos Avanço e Ubiratan Fernandes de Oliveira. Após reunião entre os membros, ficou assim definido: Jorge de Jesus Silva-presidente e Ubiratan Fernandes de Oliveira- relator;

35.DIVERSOS Nº 19/14, (CEI) de autoria dos vereadores Edison Bento Leite, Jorge de Jesus Silva, Ubiratan Fernandes de Oliveira, Paulo F. L. Pereira de Araujo, Paulo F. S. Catta Preta, Daniel da Rocha Martini, Rodrigo Parras, Josué Luiz de Oliveira, Jair Bonilha Gattamorta e Adriano Bedore, para apurar possíveis irregularidades no procedimento que viabilizou a contratação da Organização Social Pro Vida- OS PRV. Foram sorteados os seguintes vereadores para fazerem parte da comissão: Carolina Moreno Castillo, Jair Bonilha Gattamorta, Josué Luiz de Oliveira e Paulo F.L. Pereira de Araújo. Prazo da Comissão será de 90 dias;

36.DIVERSOS Nº 20/14, (CEI) de autoria do vereador Paulo F.L. Pereira de Araújo, Daniel da Rocha Martini, Paulo F.S. Catta Preta, Ubiratan F. De Oliveira, Jorge de Jesus Silva, Josué Luiz de Oliveira, Adriano Bedore, Lucas de Oliveira Cardoso, Jair Bonilha Gattamorta, Rodrigo Parras, Wilson de Vasconcelos Veiga, Edison Bento Leite, Carolina Moreno Castillo, para investigar possíveis irregularidades na reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. Foram sorteados os seguintes vereadores para fazerem parte da comissão: Carolina Moreno Castillo, Edison Bento Leite, Ubiratan Fernandes de Oliveira, Paulo F.S. Catta Preta. Presidente da Comissão: Paulo F.L. Pereira de Araujo e Relator: Paulo F.S. Catta Preta. Prazo da Comissão será de 90 dias;

37.DIVERSOS Nº 23/14, de autoria do Presidente da Câmara, que encaminha balancete referente ao mês de outubro/14; à Comissão de Finanças;

38.BALANCETE Nº 008/14, do Executivo que encaminha balancete referente ao mês de outubro de 2014; à Comissão de Finanças;

39.VETO TOTAL Nº 004/14, ao Projeto de Lei nº 59/14 de autoria dos vereadores Daniel da Rocha Matini e outros, que cria a Lei de Responsabilidade Educacional do Município da Estância de Atibaia; à Comissão de Justiça - vence em 03/12/14-S.O. 24/11/14;

40.PROPOSTA DE EMENDA À LOM Nº 003/14, de autoria dos vereadores Paulo F.L. Pereira de Araujo e outros, que altera a redação do parágrafo 3º do artigo 96 da Lei Orgânica do Município; à Comissão de Justiça;

Iracema Rodrigues de Oliveira
Divisão Legislativa